

**Aviso Público nº 07/Unoesc-R/2014**

**Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Joaçaba.**

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Interno de empregados Técnico-Administrativos**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## **1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **14 a 16/07/2014**, no horário das 13h30 às 17h, no Setor do Protocolo da Unoesc – Joaçaba , Bloco Administrativo, Rua: Getulio Vargas 2125: Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Ser funcionário da Funoesc.

1.2.2 – Ter passado por Processo Seletivo Externo.

1.2.3 – Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição final deste documento.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado.

1.3.4 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.3.6 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **16/07/2014**.

## **2 – DAS VAGAS**

2.1 Está aberta 01 (uma) vaga para posto de trabalho na Coordenadoria de Recursos Humanos da Funoesc/Unoesc, cuja formação desejada é curso superior em Psicologia.

2.2 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.3 O turno de trabalho para a vaga será de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h45min e das 13h às 17h33min.

2.4 Para a vaga requer-se as seguintes habilidades e conhecimentos:

- a) conhecer a Unoesc;
- b) conhecer os procedimentos internos da Instituição;
- c) conhecer os procedimentos acadêmicos;
- d) Conhecer o Pacote Office (Excel, Word e PowerPoint);
- e) boa comunicação com o público interno e externo da Instituição;
- f) relacionamento interpessoal;
- g) executar rotinas de apoio na área de trabalho;
- h) demonstrar competências pessoais;
- i) demonstrar organização na realização dos trabalhos.

2.5 Atividades a serem executadas:

- a) elaborar, executar e acompanhar os editais internos e externos de contratação de professores e funcionários técnico administrativos;
- b) elaborar e aplicar as entrevistas de recrutamento interno e externo dos funcionários técnico administrativos;
- c) desenvolver e coordenar os programas de treinamento,
- d) organizar a integração de novos funcionários;
- e) executar atividades dos diversos sub sistemas do setor de Recursos Humanos.

## **3 – DA REMUNERAÇÃO**

3.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc.

## **4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Aviso Público será realizado por:

- a) Coordenador de Recursos Humanos;
- b) Diretor Executivo da Unoesc.

4.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) entrevista.

## **5 – DA SELEÇÃO**

5.1 - O processo de seleção de funcionários ocorrerá em duas fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 – A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

5.1.2 – A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

## **6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no dia **25/07/2014**.

## **7 – DOS RECURSOS**

7.1 – Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 - O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **8 – DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à

observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

9.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

9.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.5 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 14 de julho de 2014.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**

**I – Dados da Vaga**

<b>Candidato à vaga de:</b>

**II – Dados Pessoais**

Nome completo: _____ _____ _____	Local nascimento: _____ de _____ Data: ____ / ____ / ____ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____ _____
CPF n°: _____	Título de Eleitor n° _____ de _____
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____ _____	Endereço completo: _____ _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_( _____ ) _____
E-mail: _____	_____

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

<b>PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO N° _____</b>	<b>AVISO PÚBLICO N° _____</b>
<b>VAGA</b>	
<b>DATA:</b> ____/____/____ _____	<b>Recebido por:</b> _____